

POLÍTICA DE GESTÃO
DE RISCOS

Versão 2022-06

Sumário

1. Introdução	2
a. Objetivos.....	2
b. Base Regulatória.....	2
c. Estrutura.....	2
2. Risco de Mercado.....	4
3. Risco de Concentração.....	4
4. Risco de Liquidez	5
5. Risco de Crédito e Contraparte	6
6. Risco Operacional.....	6
7. Risco Regulatório	6
8. Sistemas	7
9. Controles.....	8
a. Riscos de Mercado e Liquidez	8
b. Alertas de Desenquadramento.....	8
Vigência	9
Controle de Versões	9

1. Introdução

A Equitas atua na gestão de carteiras, preponderantemente, de ações com viés fundamentalista e horizonte de longo prazo, buscando minimizar o risco de perda permanente de capital. A filosofia de investimento é, prioritariamente, *bottom up*, em que o risco do ativo é incorporado como uma variável ao longo do processo de análise. Essa premissa permeia todo o processo de decisão de investimentos, incluindo a gestão de riscos, em que os modelos, métricas e limites não buscam apenas um indicador numérico, expressado através de uma definição de variância de retornos ou preços ao redor de sua média.

a. Objetivos

Esse documento, tem como objetivo especificar e fundamentar as metodologias, métricas e controles utilizados pela **Equitas Administração de Fundos Ltda.** ("Equitas" ou "Gestora") para o gerenciamento de riscos dos fundos sob sua gestão, dentro das características estabelecidas em regulamento, mandato, regras internas, regulação aplicável, assim como melhores práticas de gestão de recursos de terceiros.

b. Base Regulatória

Resolução CVM nº 21 de 25/02/021

<https://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/resolucoes/resol021.html>

Dispõe sobre o exercício profissional de administração de carteiras de valores mobiliários.

Instrução CVM 555 de 17/12/2014

<http://conteudo.cvm.gov.br/legislacao/instrucoes/inst555.html>

Dispõe sobre normas específicas para os fundos de investimento registrados junto à CVM.

Código ANBIMA de Regulação e Melhores Práticas para a Administração de Recursos de Terceiros

https://www.anbima.com.br/pt_br/autorregular/codigos/administracao-de-recursos-de-terceiros.htm

Tem por objetivo estabelecer os princípios e regras para a Administração de Recursos de Terceiros às Instituições Participantes que desempenham o exercício profissional de Administração Fiduciária, Gestão de Recursos de Terceiros e Gestão de Patrimônio Financeiro.

c. Estrutura

A área de Riscos e Compliance exerce sua função de forma independente, não existindo subordinação à área de gestão e análise de investimentos e, inclusive com a responsabilidade de questionar os riscos assumidos nas operações realizadas e de adotar medidas necessárias para adequar ao nível de risco definido.

A área de Riscos e Compliance é responsável por:

- Mensurar, analisar e controlar os riscos de mercado e liquidez dos fundos da Equitas;
- Acompanhar critérios e metodologia de precificação de ativos dos administradores fiduciários;
- Apresentar, propor e revisar os parâmetros e metodologia de cálculo de riscos;
- Monitorar as melhores práticas de investimento, bem como eventuais restrições;
- Garantir que todos os limites e estratégias de investimento estão em linha com as regras dos reguladores, regulamentos e mandatos de investimento;
- Sempre que necessário, atualizar as políticas e procedimentos a fim de garantir que todas as informações estejam em linha com as práticas adotadas;
- Participar de projetos relacionados a mensuração e mitigação de Riscos Operacionais na Gestora – (identificando os riscos, impactos, fatores mitigantes e controles);
- Garantir que os materiais de marketing estejam aderentes as políticas internas e regulamentação aplicável.

A estrutura de Riscos e Compliance conta com o Diretor responsável e um analista, que respondem ao Comitê de Riscos e Compliance.



2. Risco de Mercado

Para horizontes de investimento de longo prazo, o risco de mercado mensurado apenas em função das oscilações de preços, não reflete os fundamentos das empresas que compõem o portfólio.

Não há limites de V@R, stress, drawdown ou *stop-loss*, considerando que, mesmo em cenários de queda significativa do mercado acionário, extrapolar limites definidos e mensurados por movimentos de curto prazo, não implica em, fundamentalmente, estar alinhado ao objetivo de retorno superior no longo prazo.

Dessa forma, são utilizados indicadores cujo objetivo é auxiliar e complementar a avaliação do risco global das carteiras de investimento da Equitas. Os indicadores utilizados são:

- (i) Volatilidade
- (ii) V@R – Value at Risk
- (iii) Stress Test
- (iv) Beta
- (v) Correlação (entre ativos e índices de referência)

Os *hard limits* definidos internamente serão especificados nos próximos itens do documento, referentes à concentração em ativos do mesmo emissor e setor e relacionados à liquidez.

Os modelos de risco de mercado terão a validação de aderência, com os resultados dos testes documentados pelo Compliance, obrigatoriamente quando houver alteração de modelo ou de parâmetros e anterior a contratação de novo provedor ou sistema. Ainda, os controles de risco de mercado com indicadores de métricas de qualidade fazem parte do relatório anual de controles internos.

3. Risco de Concentração

Um dos riscos inerentes é o de concentração. A Equitas tem como política a não concentração excessiva em ativos de um mesmo emissor ou de um mesmo setor de mercado.

Para os fundos e estratégias, há limites preestabelecidos, conforme abaixo:

	Selection	Selection Institucional
Exposição Bruta	entre 67% e 160%	entre 67% e 100%
Ativos Comprados	entre 67% e 130%	entre 67% e 100%
Ativos Vendidos	entre 0% e 30%	não se aplica
Exposição Máxima por ativo comprado (empresas classificadas como Core ou Benchmark)	20%	20%
Exposição Máxima por ativo comprado (empresas classificadas como não Core)	5%	5%
Exposição Máxima por ativo vendido	10%	não se aplica
Exposição líquida setorial	entre -30% e 30%	máximo 30%

Para o monitoramento desses limites, a área de Riscos e Compliance é responsável por acompanhar diariamente, as exposições (bruta e líquida), exposição setorial e exposição a outros fatores de risco como alavancagem, Market Cap etc.

4. Risco de Liquidez

A Equitas conta com estruturas *master feeder* em seus fundos de investimento. Dessa forma, o controle de risco de liquidez será feito no *master* para o ativo e nos *feeders* para o passivo. O cálculo de risco no ativo faz referência a possibilidade de perda decorrente de incapacidade em realizar uma transação em tempo razoável e sem perda significativa de valor. Já para o passivo, o controle está associado a possibilidade de falta de recursos para honrar desembolsos assumidos em função do descasamento entre ativos e passivos.

Os demais critérios utilizados para o cálculo das métricas e controle de limites estão descritos no **Manual de Liquidez** da Equitas, disponível internamente e no website da Gestora.

5. Risco de Crédito e Contraparte

Por filosofia e perfil de gestão, a equipe de investimento da Equitas não utiliza em sua estratégia ativos que carregam o componente de Risco de Crédito em seus portfólios.

Para os títulos de dívida emitidos pelo Tesouro Nacional em moeda local, a Gestora considera como "Risco Soberano" sendo ativos livres de risco e servem como referência e parâmetro para balizar as avaliações de risco de crédito dos demais ativos do mercado doméstico.

No caso das contrapartes, as operações são registradas em bolsa de valores.

6. Risco Operacional

O Risco Operacional é caracterizado pela possibilidade de perdas inesperadas associadas à falha, deficiência ou inadequação de processos internos, pessoas e sistemas, ou de eventos externos.

Como atenuantes do risco operacional, a Equitas adota os procedimentos descritos nas políticas e documentos internos que estão disponíveis no website da Gestora (<https://equitas.com.br/politicas-e-manuais/>).

O tratamento para itens relacionados ao Risco Operacional é feito através de indicadores de tempestividade e qualidade para os diversos processos internos, documentados em procedimentos e manuais, com validação e monitoramento conforme matriz de riscos operacionais.

7. Risco Regulatório

As alterações na regulamentação ou leis aplicáveis aos fundos geridos pela Equitas, ou aos instrumentos nos quais os fundos investem, podem resultar em efeito adverso relevante no preço dos ativos e/ou na performance das posições financeiras.

A área de Riscos e Compliance é responsável pelo acompanhamento das publicações e atualizações aplicáveis aos fundos de investimento e aos instrumentos investidos e pela disseminação interna de melhores práticas.

8. Sistemas

Como parte do processo de acompanhamento dos riscos inerentes ao negócio, a Equitas utiliza plataformas e sistemas de provedores terceiros, listados abaixo:

- (i) Sistema de Risco de Mercado e Liquidez – cálculo de métricas e simulações;
- (ii) Sistema de OMS (“Order Management System”) – controle de regras regulatórias, de mandato ou de gestão. Controles e alertas no pré, intraday e pós trade;
- (iii) Sistema de Governança e Compliance – supervisão e controle de documentos, alertas de obrigações e normas, assim como fluxos internos estabelecidos nas políticas e procedimentos;
- (iv) Feeders de dados e métricas de mercado como Bloomberg, B3, Anbima, CVM etc.

Além das informações recebidas diretamente pelo Hub, a Gestora armazena em repositório interno, as informações calculadas ou extraídas de métricas de riscos, posições, carteiras, movimentações de investidores, mercado, entre outras.

9. Controles

a. Riscos de Mercado e Liquidez

Diariamente, o relatório de risco é atualizado com as informações e métricas descritas ao longo dessa Política.

O relatório de risco pode ser quebrado em seções:

- **Primeira Seção:** dados de performance do fundo e principais índices de referência do mercado;
- **Segunda Seção:** métricas de risco de mercado e referências por setor;
- **Terceira Seção:** métricas de risco de liquidez para o ativo e passivo;
- **Quarta Seção:** principais indicadores de risco para os fundos geridos;
- **Quinta Seção:** analítico por ativo investido, com as ponderações de contribuição de riscos de mercado e liquidez de cada ativo individualmente.

O envio do relatório de risco poderá ser feito em caráter prévio, com simulações intradiárias. A versão com base na posição de fechamento D0 final será confeccionada e enviada em D+1.

b. Alertas de Desenquadramento

Em caso de alertas e desenquadramentos, será adotado um dos fluxos descritos abaixo, conforme o tipo de desenquadramento:

- Para os **Desenquadramentos Ativos**, a gestão deverá ser prontamente informada para o reenquadramento no menor prazo ou efetivação até o prazo limite de fechamento D+1. Caso contrário, deverá definir e formalizar por escrito o plano de ação com a data prevista de reenquadramento, que deverá ter a validação e aprovação de Riscos e Compliance.
- Para os **Desenquadramentos Passivos**, a gestão não poderá ultrapassar o prazo máximo de 15 (quinze) dias consecutivos para o reenquadramento, desde que decorrentes de fatores exógenos, justificados por escrito e aprovados por Riscos e Compliance.

A área de Riscos e Compliance será responsável por coordenar o fluxo de comunicação entre a gestão e o administrador fiduciário, em relação ao recebimento de alertas, no envio das informações necessárias, e, quando necessário, por avaliar eventuais diferenças de metodologias, regras ou limites.

Vigência

Avaliação periódica a cada 1 (um) ano, podendo haver solicitação de revisão a qualquer tempo por situações atípicas de mercado ou relevância do assunto.

Controle de Versões

Classificação: Política | Pública

Versão 2022-06

Revisão: Jun/2022

Próxima Revisão: Jun / 2023

Revisado por: Giovanna Duarte | Compliance

Aprovado por: Maria Senger | Diretora de Riscos e Compliance

Paulo Lopes | Sócio Diretor

Luis Felipe Amaral | Diretor Responsável Gestão e Sócio Diretor

Histórico de Versões:

2020-09 Alterações referentes a estrutura, redação, monitoramento e controles.

2022-01 Ajustes de redação

2022-06 Inclusão de organograma e fluxo de validação de modelo.

Referências:

Políticas/Manuais e Documentos Internos disponíveis no website (<https://equitas.com.br/politicas-e-manuais/>).